

10ª STADTPLATZFEST
COMISSAO ORGANIZADORA
REGULAMENTO

Todos os integrantes dos grupos interessados em participar da 10ª STADTPLATZFEST, a realizar-se no dia 27 de Julho de 2014, estarão condicionados a este regulamento. Os mesmos aderem formal e automaticamente por ocasião da solicitação de inscrições do grupo. Submetendo-se e aceitando as condições abaixo, como incondicional à participação no evento, com o propósito de torná-lo mais agradável, seguro, organizado e fraterno. Segue o regulamento acima citado:

1 – Rigorosa observância dos horários da programação, especialmente quanto ao horário de encerramento da festa.

Programação :

06:00h. Liberação para montagem dos grupos;

10:00h. Abertura oficial da festa;

16:00h. Encerramento do fornecimento de bebidas por parte das cervejarias;

17:00h. Encerramento da festa, e inicio das desmontagens;

17:30h. Inicio dos trabalhos de limpeza da via pública e gradativa reabertura do trânsito.

2 – No dia da festa, cada grupo será responsável por acondicionar o lixo produzido de forma adequada para ser recolhido pelas equipes de limpeza, e em hipóteses alguma deixar resíduos de alimentação, óleo, carvão ou gelo, na via pública, calçadas, canteiros ou bueiros e similares;

3 – Ao utilizar churrasqueiras, fogões ou outros equipamentos que possam manchar o via, proteger o piso com papelão ou jornal;

4 – Será responsabilizado Civil e ou Criminalmente qualquer ato contra a Moral, os Bons Costumes, Contra a Propriedade de Terceiros e ao Bem Público;

5 – É proibido, aos grupos, a utilização de som mecânico ou automotivo assim como a participação de grupos musicais cujo principal repertorio não seja o de musicas folclóricas e regionais de origem germânica. Também proíbe se a utilização de aparelho de som mecânico ou instrumentos de musicas de origem estranhas ao exposto neste item, sujeita o grupo a tê-los recolhidos, com devolução posterior a festa. A comissão não se responsabilizará por danos que possam ocorrer ao material apreendido;

6 – O envolvimento do grupo, ou de integrantes do grupo, em brigas, tumultos, agressões ou atentados a segurança, a moral e aos bons costumes, ou ainda, a pratica de ações delituosas de qualquer natureza, sujeitará os envolvidos a ação repressiva da policia, a aplicação das penas legais e sumario afastamento do grupo do local da festa. A comissão organizadora poderá também, dependendo da gravidade e das circunstancias da ocorrência, não mais aceitar a participação do grupo em futuros eventos;

7 – O preenchimento do cadastro não inscreve automaticamente o grupo no encontro. A confirmação/aceitação só se efetivara após a entrega e pagamento da respectiva taxa. O período de inscrição para os participantes do ano anterior é de **09/06/2014** até **30/06/2014**. De **01/07/14** a **11/07/2014** inscrição será aberta para novos grupos, a adição de novos grupos dará caso haja desistência de algum grupo

participante do ano anterior, caso o número de inscrições novas superarem de vagas disponíveis, será efetuado um sorteio e os ganhadores deste receberam as vagas disponíveis. A ficha de inscrição deverá ser entregue na **Funerária Guabiruba, localizada na rua Aloísio Erthal , nº 20 , Centro, Guabiruba - SC**, no horário comercial para análise das informações fornecidas, e posteriormente aceita pela comissão organizadora;

8 – Duvidas e ou informações podem ser obtidas com os organizadores do evento nos fones:

Zirke: 3354-0067;

Marcelo (celinho): 3354-0050/99799155;

Brandes: 9158-7496 ou 96170525;

Clodoaldo: 9144-1953;

Claudio (kako): 9606-0252;

9 – De cada inscrição R\$ 10,00 é destinado ao aluguel da mesa, que estas são locadas do Salão da Capela Nossa Senhora de Aparecida.

10 – Será cobrado pela organização uma taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais);

11 – Será **OBRIGATORIO** a participação, com **PELO MENOS UM DOS DOIS RESPONSÁVEIS**, na reunião preparatória do evento que acontecerá no dia 18/07/14 as 19:30 horas, na **ASSOCIAÇÃO SINDICATO DOS METALÚRGICOS. Rua Brusque, snº - Bairro Imigrante - GUABIRUBA;**

12 – Não será permitido montagem de barracas de tamanho igual ou superior a 5 X 5;

13 – Fica expressamente proibida a utilização de quaisquer equipamentos que utilizem eletricidade, tais como: chopeira elétrica, assador elétrico, forno elétrico , etc;

14 – O Responsável ou Coordenador de cada grupo deverá estar presente durante o dia do evento junto a sua equipe, sendo que os mesmos são responsáveis por todos os atos e ações que não condizem com o regulamento, cometidos por membros de seu grupo;

15 – Presente evento será feito de acordo com Decreto expedido pela Prefeitura Municipal de Guabiruba.

**PRESIDENTE
COMISSÃO ORGANIZADORA**

10ª STADTPLATZFEST
COMISSAO ORGANIZADORA

INSCRIÇÃO / CADASTRO

IMPORTANTE:

1 – As informações solicitadas são fundamentais para esta comissão organizadora, devendo ser preenchido o quadro abaixo com letra legível;

2 – Informações incompletas ou inexatas dos responsáveis pode motivar a não aceitação do grupo no encontro;

3 – O preenchimento do cadastro não inscreve automaticamente o grupo no encontro. A confirmação/aceitação só se efetivara após a entrega e pagamento da respectiva taxa. O período de inscrição para os participantes do ano anterior é de **09/06/2014** até **30/06/2014**. De **01/07/14** a **16/07/2014** inscrição será aberta para novos grupos, a adição de novos grupos dará caso haja desistência de algum grupo participante do ano anterior, caso o número de inscrições novas superarem de vagas disponíveis, será efetuado um sorteio e os ganhadores deste receberam as vagas disponíveis. A ficha de inscrição devera ser entregue na **Funerária Guabiruba localizada na rua Aloísio Erthal , nº 20 , Centro, Guabiruba - SC**, no horário comercial para análise das informações fornecidas, e posteriormente aceita pela comissão organizadora;

4 – Após a inscrição aprovada para o evento, o grupo terá direito a um bloco de rifa da festa dos motoristas, caso o grupo venha a ganhar o premio a divisão do mesmo ficará a cargo do grupo.

OBS: O responsável ou coordenador, e/ou outro membro devidamente identificado nesta ficha, deverá estar presente na reunião a ser realizada as 19:30 horas, na ASSOCIAÇÃO SINDICATO DOS METALÚRGICOS, Rua Brusque, snº - Bairro Imigrante - GUABIRUBA, sob pena de exclusão do Grupo caso não compareça.

Esta previsão se faz necessário para dar ampla ciência das normas a serem apreciadas.

Nome do Grupo: _____, Nº. Integrantes: _____,

Resp: _____,

CPF/RG _____, R. _____,

Nº _____, Bairro _____ Fone/Fax. _____,

Mun. _____/SC.

Coordenador: _____,

_____, CPF/RG _____,

,R. _____, Nº _____,

Bairro _____ Fone/Fax. _____,

Mun. _____/SC.

Quando foi fundado ou há quanto tempo se reúne?

